



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

- Estância Turística

**LEI Nº 2.445,
DE 24 DE NOVEMBRO 2021**

Autoria: Executivo

DENOMINA A PISTA DE SKATE, LOCALIZADA NA AVENIDA JÂNIO QUADROS, ORLA DO MAR PEQUENO, NESTE MUNICÍPIO, “ALEXANDRE MAGNO ABRÃO – CHORÃO”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

WILSON ALMEIDA LIMA, Prefeito de Iguape – Estância Turística, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal em Sessão Ordinária, realizada em 16 de novembro de 2021, aprovou por 12 votos favoráveis, e por isso sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - A Pista de Skate, localizada na avenida Jânio Quadros, Orla do Mar Pequeno, neste Município, fica denominada “**ALEXANDRE MAGNO ABRÃO – CHORÃO**”.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das verbas consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

**GABINETE DO SENHOR PREFEITO DE IGUAPE
EM 24 NOVEMBRO DE 2021**

**WILSON ALMEIDA LIMA
PREFEITO**